

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1001/2022 AO CONTRATO Nº 169-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CÉSAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

TOMBO 169 - HEMU - AG.
 VISTO Jessica
 DATA 22 / 08 / 2022

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e a empresa **César Sistemas Construtivos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.404.654/0001-92, com sede em Avenida Maria Elias Lisboa Santos, s/n, Av. Tanner de Melo, quadra 08, lote 14ª, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, CEP: 74.993-530, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Locador**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 169-HEMU**, celebrado em 15/05/2017, conforme ofício HEMU/IGH nº 370/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

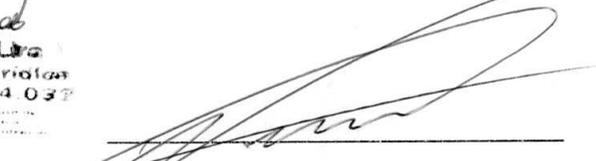
Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por 92 (noventa e dois) dias, referente a locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores, em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, pelo período entre **01/08/2022 e 01/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

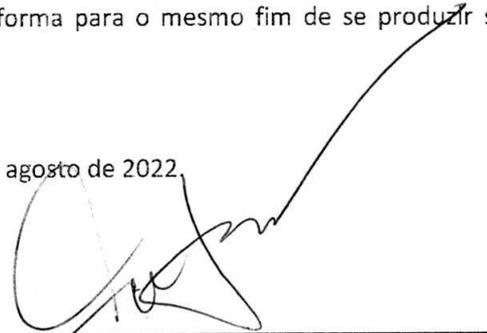
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 31 de agosto de 2022.

Jessica Lira
 Analista Jurídica
 OAB/BA: 44.039
 igh


 Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



César Sistemas Construtivos LTDA

Contratada

Ofício IGH/HEMU Nº. 370/2022

Contratos

Recebido
Validado: *Laryssa D.*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 169-HEMU

Fornecedor: CÉSAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

Alteração nº: 7º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 07), referente **locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores** em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Prorrogar o contrato por mais 92 (noventa e dois) dias, entre 01/08/2022 e 01/11/2022.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS**, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, **contrato de locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores**, para assistir a unidade hospitalar.

Cumpramos destacar que o 6º termo aditivo firmado ente as partes teve como vigência o período **(14/05/2022 e 31/07/2022)**, no entanto, **será necessário uma nova cobertura contratual**, entre o período **(01/08/2022 e 01/11/2022)**, para que as atividades executadas dentro das **estruturas modulares de instalação temporária de setores** possam ser retiradas e finalizadas, sem que haja qualquer prejuízo ou paralisação dos serviços executados dentro do container.

Desse modo, considerando-se o encerramento dos serviços em **01 de novembro de 2022**, a partir de **02 de novembro de 2022**, todas as estruturas modulares alocadas na unidade serão devolvidas à empresa locadora, ficando à sua disposição para estar recolhendo os containers.

Assim, visando a continuidade na prestação do serviço até **01 de novembro de 2022**, solicitamos a prorrogação da vigência do contrato até a presente data para que os serviços não sejam paralisados, tornando-se imprescindível sua continuação até a referida data.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

Goiânia, 30 de setembro de 2022.

COMUNICADO E NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

À César Sistemas Construtivos Ltda.;

Prestadora de serviços de locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0002-14, neste ato representado pela Diretora Geral, Sr. Laryssa Barbosa, na qualidade de **CONTRATANTE**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a **César Sistemas Construtivos Ltda.**, enquanto **CONTRATADA**, acerca da rescisão do contrato de prestação de serviço de locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores, em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.

Desse modo, considerando-se o encerramento dos serviços em **01 de novembro de 2022**, ocorre que a partir de **02 de novembro de 2022**, todas as estruturas modulares alocadas na unidade serão devolvidas à empresa prestadora de serviço, ficando à sua disposição para estar recolhendo os containers, assim, solicitamos que a retirada seja agendada com o setor de Manutenção, devendo entrar em contato com o **Coordenador de Manutenção, Sr. Adão Silva Pereira** através do e-mail: adao.pereira@igh.org.br.

Cumpre mencionar que a rescisão é pautada em observância às disposições ajustadas na minuta contratual, agindo devidamente o **CONTRATANTE** por força da **Cláusula 6. 2. alínea "c"**, que dispõe:

Cláusula 6.2. "[...]"

c) por exclusivo critério de conveniência e oportunidade do Locatário, a qualquer tempo, independente de previa notificação, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Entretanto, por mera liberalidade do **CONTRATANTE**, resta estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para resolução dos serviços, assim, **considera-se rescindido o referido Contrato a partir de 02/11/2022.**


Laryssa Baeta Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
CONTRATANTE (Gestor)

Rua Luis Portela Silva, N 5115, Itaigara, Salvador-BA, Telefone: 71 3277.0850

COMUNICADO

Faturamento | Cesar Containers <faturamento@cesarcontainers.com.br> 5 de outubro de 2022 09:12
Para: Paulo Mariano <contratos.hemu@igh.org.br>, comercial@grupocesar.com.br, comercial@cesarcontainers.com.br
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, Faturamento | Cesar Containers <faturamento@cesarcontainers.com.br>

Bom dia!

Recebido encaminhado para área de logística fazer a programação de retirada.

Grata.

Atenciosamente,

FATURAMENTO

Faturamento

 (62) 3264-9540

 faturamento@cesarcontainers.com.br

CESAR

GRUPOCESAR.COM.BR

GUINDASTES E TRANSPORTES

CONTAINERS

CONSTRUÇÃO MODULAR

SELF STORAGE

[Texto das mensagens anteriores oculto]